



## **ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO RN**

### **EDITAL N ° 01/2023**

**A FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL (FNF)**, através da **ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL – EFAF/RN**, torna pública a abertura das inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL**, estabelecendo normas específicas destinadas a selecionar candidatos e candidatas visando preenchimento de vagas para formação de turma para o referido curso.

#### **CAPÍTULO I – DO CURSO DE FORMAÇÃO**

I - O Curso de Formação de Árbitros de Futebol de Campo será regido por este edital, com aulas no período da noite, no sistema semipresencial para ambos os sexos, sendo disponibilizada 50 (cinquenta) vagas para o módulo presencial e vagas ilimitadas para o módulo online (Ensino à Distância – EAD), com idade mínima de 17 anos completo ou a completar no ano do curso, que tenham a escolaridade mínima equivalente ao ensino médio completo ou, que estejam cursando o último ano do ensino médio em 2024, com aulas teóricas nas terças e quintas feiras à noite e práticas aos sábados pela manhã, pré-definidas pela Escola de Formação de Árbitros de Futebol – EFAF.

I.I - O (a) candidato (a) com a faixa etária de 17 anos deverá apresentar autorização expressa mediante instrumento público oficial (cartório), dos pais ou seu responsável legal na forma do Artigo 4º Inciso I c/c Art. 5º Inciso I da Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I.II – Se o número de inscrições para a turma presencial ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponibilizadas, será realizada uma avaliação da documentação apresentada e entrevista do candidato com a Direção da Escola de Arbitragem.

I.III - A inscrição será realizada no site da Federação Norte Rio-grandense de Futebol, nos termos deste Edital.

#### **CAPÍTULO II - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:**

I - Ficha de inscrição disponibilizada no site da FNF ([www.fnf.org.br](http://www.fnf.org.br)), devidamente preenchida.

II - Cópia do comprovante de escolaridade do ensino médio completo ou equivalente;

III - Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;



## **ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO RN**

**IV - 01** (uma) foto 3/4;

**V** - Recolher a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no ato de inscrição, referente à taxa de inscrição.

**VI** – Atestado de Antecedentes Criminais e Certidão Negativa Cível;

**VII** – Encaminhar documentação mencionada acima, com o comprovante do pagamento da taxa de matrícula para o endereço eletrônico: [escoladearbitrosrn@fnf.org.br](mailto:escoladearbitrosrn@fnf.org.br)

### **CAPÍTULO IV - VIGÊNCIA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL;**

**I** - Início do Curso: Janeiro de 2024.

**II** - Duração mínima: 06 (seis) meses.

**III** - Dias de aulas: Teóricas: terça e quinta. Práticas: Sábados

### **CAPÍTULO V - DA TAXA DA MATRÍCULA E DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES:**

**I** - Taxa de Inscrição: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**II** - Mensalidade: 06 parcelas no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com vencimento no dia 10 de cada mês subsequente a matrícula.

**III** - Alunos com pagamento das mensalidades no vencimento terá direito a um desconto de 20%.

**IV** - Os valores referentes a taxa de matrícula e as mensalidades deverão ser realizadas através de transferência ou depósito bancário no banco: Itaú, Agência: 0382, Conta Corrente: 12871-8 ou através do PIX: [federacaofnf2020@gmail.com](mailto:federacaofnf2020@gmail.com), ambos de titularidade da Federação Norte Riograndense de Futebol.

**V** - O aluno inadimplente estará incapacitado de realizar a avaliação teórica ao final do Módulo A e incapacitado de realizar a avaliação teórica e física ao término dos módulos B e C.

### **CAPÍTULO VI - DO DESLIGAMENTO DO CURSO**

**I** – O desligamento do aluno do curso de arbitragem se dará conforme os casos mencionados abaixo:

- a) Por solicitação do próprio aluno (a);
- b) Por inadimplência;
- c) Não alcançar a frequência mínima nas aulas teóricas de 70% de presença por módulo;

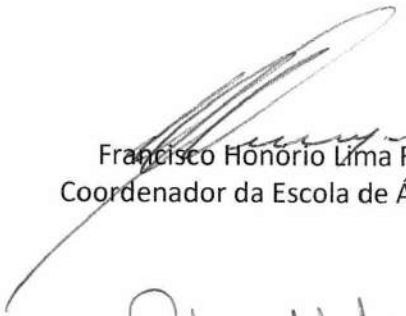


## ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO RN


### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. É obrigatório a apresentação de atestado médico informando que o aluno está apto para realização de atividade física de alto rendimento, a não apresentação do mesmo impede o aluno de participar das aulas práticas e da avaliação física.
- II. A inscrição e participação dos interessados no curso de Árbitro (a) de Futebol, não garantem vaga nos quadros de Árbitro (a) da Federação Norte-rio-grandense de Futebol e nem da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sendo condicionada as exigências das entidades mencionadas.
- III. Para maiores informações manter contato através do número: (84) 99955-0619 ou (84) 99208-0484 ou na Escola de Árbitros localizada na sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, localizada na Av. Prudente de Moraes, 4283, Lagoa Nova, Natal-RN, Edifício Tawfic Hasbun, Sala 101, CEP: 59063-200. Tel: (84) 3211.6717.
- III. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Diretoria da Escola de Árbitros de Futebol do RN.

Natal - RN, 30 de Outubro de 2023.



Francisco Honório Lima Filho  
Coordenador da Escola de Árbitros



Rubem Martins Neto  
Diretor da Escola de Árbitros



## ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO RN

### ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
REGRAS DO JOGO DE FUTEBOL	60h
MECÂNICA E TÉCNICA DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL	20h
PREPARAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÕES	40h
PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30h
ÁRBITRO ASSISTENTE	10h
EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA	10h
SÚMULAS E RELATÓRIOS	10h
PSICOLOGIA APLICADA À ARBITRAGEM DE FUTEBOL	10h
LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA	10h
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS APLICADOS A ARBITRAGEM DE FUTEBOL	10h
NUTRIÇÃO APLICADA À ARBITRAGEM DE FUTEBOL	10h
PALESTRAS	10h
TOTAL	230h